

O teatro no combate ao abuso e à prostituição infantil

Proponentes

Caic Nathan da Costa
Camila Estefane Ferreira Martins
Cicero Osveraldo Araujo Bezerra
Daniel Dias Gonçalves
Dayse Lemes Ferreira
Denio Oliveira Santos

Orientadoras:

Profa. Marluce Silva Sousa
Profa. Rita Rodrigues de Souza

TÍTULO

O teatro no combate ao abuso e à prostituição infantil.

TEMA

A Guarda Civil Municipal de Jataí como ferramenta de educação e da prevenção ao abuso e à prostituição infantil.

DELIMITAÇÃO DO TEMA: A Guarda Civil Municipal de Jataí como ferramenta de educação e da prevenção ao abuso e à prostituição infantil: uma abordagem teatral, lúdica e dinâmica na educação escolar, em parceria com o conselho tutelar, as escolas, e a vara de infância e juventude.

PROBLEMA:

- Aumento dos casos de abusos sexual.
- Goiás é Estado crítico na exploração de crianças e adolescentes.
- O estigma e a falta de uma discussão aberta sobre o sexo, direitos das crianças e gênero podem prejudicar a capacidade de um país de proteger suas crianças
- Casos envolvendo menores são encobertos por omissões, tabus e pelo fato da maior parte dos abusos serem cometidos por pessoas próximas às vítimas.

JUSTIFICATIVA: O público infantil tem sido apontado como vulnerável em diversos aspectos (educacionais, comunitários e violência), todavia, o projeto dando ênfase na construção da formação dessas crianças e adolescentes de como lidar em casos de abuso e violência sexual faz com que o números de casos possam diminuir gradativamente.

OBJETIVOS

GERAL: Prevenir e alertar sobre casos de abuso sexual infantil nas escolas municipais de Jataí.

ESPECÍFICOS:

- Elaborar uma peça teatral para conscientizar e prevenir os casos de abuso sexual infantil;
- Divulgar nas escolas formas de identificação, prevenção e denúncia ao abuso sexual infantil;
- Ampliar a participação das comunidades locais no combate ao abuso sexual infantil;
- Aproximar a guarda civil municipal da comunidade.

METODOLOGIA:

Para a realização eficiente buscaremos:

- ❖ Realizar laboratórios com toda a equipe de teatro, com psicólogos, conselheiros tutelares a fim de conhecer melhor a problemática que será abordada, podendo assim escolher entre diretor e atores qual a melhor linguagem para ser transmitido ao público alvo.
- ❖ Desenvolver em ambientes escolares com a divulgação antecipada da apresentação e a entrega de folhetos com resumo sobre a peça momentos antes.
- ❖ Selecionar o corpo teatral por meio de teste cenográfico dentre os membros da guarda civil
- ❖ Participará uma equipe de 12 atores, 2 contra regras e 1 diretor.

Instituto Federal de Goiás
Curso de Formação Humanística da Guarda Civil de Jataí

CRONOGRAMA

	Mês 1 - Fevereiro/2021 Escola Municipal Leopoldo Nonato de Oliveira	Mês 2 - Março/2021 Escola Municipal Prof Luziano Dias	Mês 3 Abril/2021 Colégio Municipal Flávio Vilela	Mês 4 Maio/2021 Escola Municipal Zilah Amorim Carvalho
Ação 1	Divulgação	Divulgação	Divulgação	Divulgação
Ação 2	Apresentação	Apresentação	Apresentação	Apresentação
Ação 3	Avaliação	Avaliação	Avaliação	Avaliação

RECURSOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS

- **Folhetos produzidos pela Secretaria de comunicação da Prefeitura Municipal**
- **Fantasia, fantoches, cartolinas, pincéis, tinta guache e papel**
- **Coffee-break de cachorro-quente e suco.**
- **Despesa inicial de produção no valor de R\$ 1.000,00**
- **Despesa mensal com lanche e itens renováveis no valor de R\$ 300,00**

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

Acompanhamento contínuo a cada mês e uma avaliação dos resultados obtidos com a peça teatral ao final do ano, que é um prazo mínimo para que seja concluído o projeto em todas as escolas municipais de Jataí.

REFERÊNCIAS

GLOBO (Brasil) (ed.). Maioria dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes ocorre em casa; notificações aumentaram 83%: Dados do Ministério da Saúde entre 2011 e 2017 revelaram perfil das vítimas e dos agressores. Casos continuam subnotificados. 2018. Tatiana Coelho. Disponível em: <https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/maioria-dos-casos-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-ocorre-em-casa-notificacao-aumentou-83.ghtml>. Acesso em: 11 mar. 2020.

BRASIL. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. ECA _ Estatuto da Criança e do Adolescente.